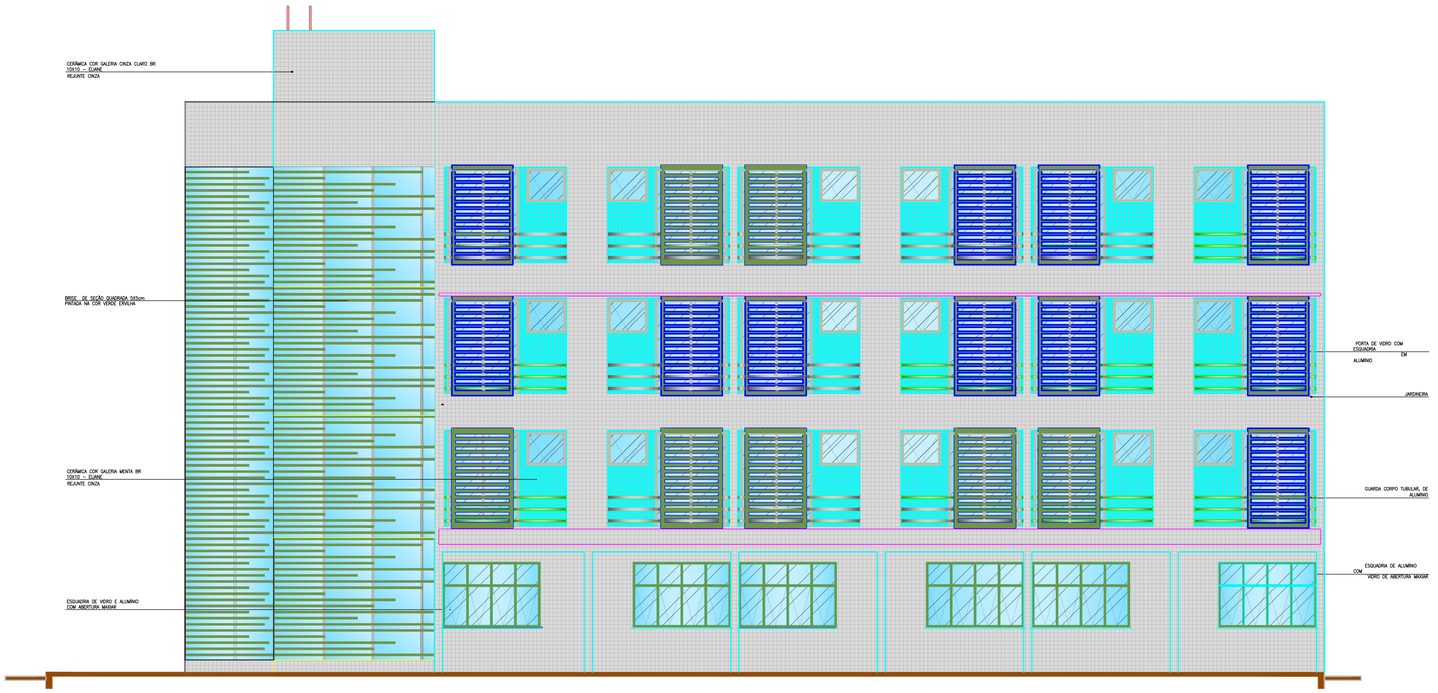

PLANTA ELEVAÇÃO FRONTAL
EDIFICAÇÃO RESIDÊNCIA UFAM
ESCALA 1/75

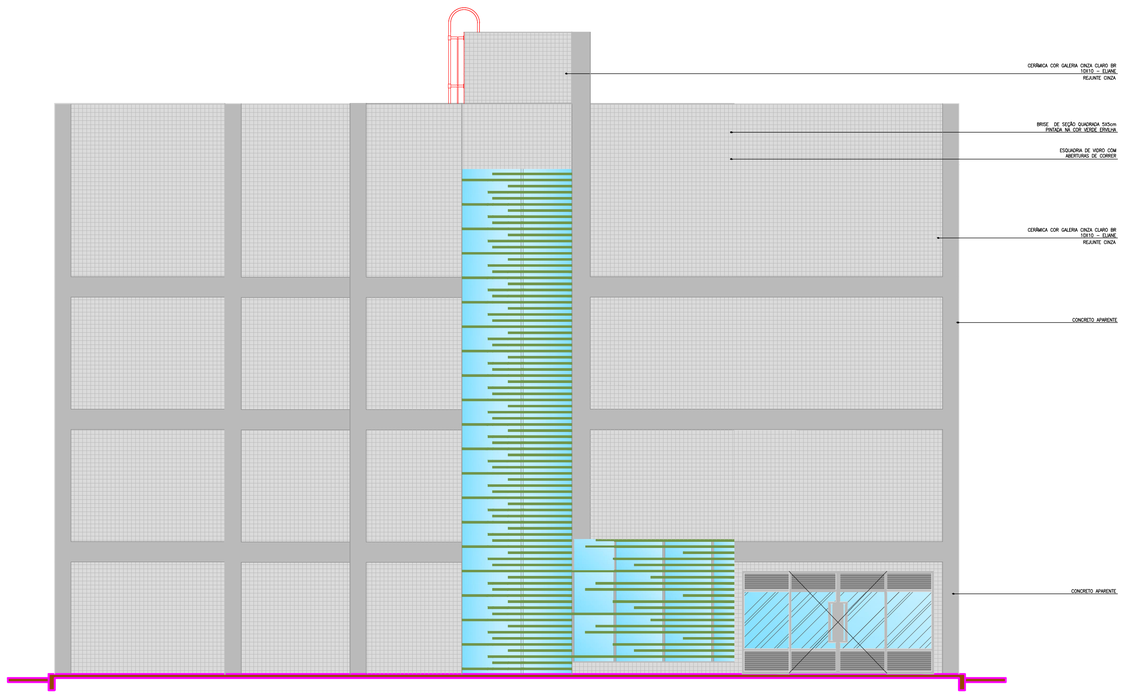

PLANTA ELEVAÇÃO ESQUERDA
EDIFICAÇÃO RESIDÊNCIA UFAM
ESCALA 1/75

QUADRO DE ÁREAS

ID	AMBIENTE	ÁREA(m²)
01	Prédio: Pav Térreo	545,70
02	Prédio: Pav Tipo (3 repetições)	529,77
03	Lixeira	7,54
04	Guarita	15,42
05	Estacionamento, piso de blocos de concreto intertravados	260,84
06	Calçadas	198,21
07	Grama	458,83
08	Terreno de implantação da obra	1.445,13

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

AUTOR: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

CONFORME ART. 1o., & 1o., INCISO V E ART. 2o. DA LEI 858/05

RUBENS FERREIRA FILHO
Arquiteto e Urbanista
CAU: A41,003-9

PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

CREA/AM	PREFEITURA DE MANAUS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Prefeitura da UFAM

PROJETO / OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO
RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA MANAUS

ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTÁVIO N° 6200, COROADO, MANAUS-AM

AUTOR: RUBENS FERREIRA FILHO - CAU A41,003-9
Arquiteto e Urbanista
e-mail: filhorub@hotmail.com
Fone: 0(xx) 92-98140.0422 / 0(xx) 92-3305-1181 RAMAL4010

PROJETO: A R Q U I T E T U R A

TÍTULO: ELEVAÇÃO 1 E 3 HUMANIZADA DA EDIFICAÇÃO

ARQ18/22

NOTAS
COTAS EM METROS
ESCALA PARA PLOTAGEM: 1:75
IMPRESSÃO COLORIDA

ESCALA	AUTOR PROJETO	RRT	DATA
1 : 75	ARQ. RUBENS F. FILHO		OUTUBRO/ 2016

ALTERAÇÃO PROJETO N°	DATA	DESCRIÇÃO / ALTERAÇÃO	VISTO
REV-01	28/10/2016	REVISÃO DO PROJETO ESTRUTURAL PARA INCLUSÃO DE CAIXA DE ELEVADOR (ACESSIBILIDADE - NBR 9050/2015), E MODIFICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO.	
REV-02	12/04/2017	ATUALIZAÇÃO DA CAIXA DO ELEVADOR	EDIVAL COSTA

PROIBIDAS ALTERAÇÕES E REPRODUÇÕES POR TERCEIROS - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - LEI 9610/98
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.
COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADE PROFISSIONAIS. CONFORME A LEI N° 858/2005, ART. 1°, §1°, INCISO V e ART. 2°, §2°.